LEI N.º 3504-A

Projeto de Lei n.º 167/15
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Considera de Utilidade Pública o Grêmio Social Desportivo e Recreativo Elo da Vida, com sede no Município.
Proc. n.º 26649/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerado de Utilidade Pública o Grêmio Social Desportivo e Recreativo Elo da Vida, com sede no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de junho de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal